ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2015 - DL

Processo Nr.: 36/2015
Data: 18/05/2015

Fornecedor: **ABS EVENTOS LTDA** Código: 11943
Endereço: RUA PROFESSOR EGON HUSSMANN. Nº 322, SL1
Cidade: São Bento do Sul - SC
CNPJ: 10.769.410/0001-55 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em serviço de áudio fixo e móvel para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	Serviço de áudio fixo e móvel em locais pré determinados (incluso todos equipamentos necessários para prestação do serviço e acompanhamento técnico para operacionalização).	H	85,00	340,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Considerando a inauguração da Unidade Básica de Saúde do bairro Rui Hern em 22/05/2015 e por se tratar de um ato oficial, se faz necessária a prestação do serviço por dispensa baseada em menor orçamento, pelo fato do processo licitatório nº 68/2014-PMS ter vencido dia 07/05/2015 e não haver licitação vigente.

Schroeder, 18 de Maio de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

15/5/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 15 de Maio de 2015

Valor da Despesa: 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal